



*Mercado Municipal de  
Piracicaba*



CÂMARA MUNICIPAL DE

**PIRACICABA**

## FICHA TÉCNICA

### PROPRIEDADE

Câmara Municipal de Piracicaba

### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE DOCUMENTAÇÃO

José Alexandre Pereira (Chefe do departamento)

### SETOR DE GESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

Giovanna Fenili Calabria (Arquivista I – Reg.195/SC)

Dayane Cristina Soldan (Arquivista – Reg.2168/SP)

Bruno Didoné de Oliveira (Escriturário)

Brenno Rodrigo Monteiro (Estagiário de História)

Gabriel Venâncio Tenório (Estagiário de História)

Samara Nascimento Lopes (Estagiária de Administração)

### TEXTO E PESQUISA

Bruno Didoné de Oliveira (Escriturário)

2ª EDIÇÃO

2024



# ÍNDICE

BR-SPCVP-CEPMMP

Na série "textuais" estão reunidos os documentos (manuscritos), como atas das sessões camarárias, onde registram o processo de formação do Mercado Municipal de Piracicaba, desde as primeiras discussões até a criação de um espaço para abrigar o comércio de diferentes gêneros, em 1858, até a efetiva inauguração do mercado, em 1888.

No índice encontra-se a listagem dos itens documentais que narram, de forma cronológica, o processo de constituição do **Mercado Municipal de Piracicaba**

ITEM	DESCRIÇÃO
01	<p><b>CE.MMP-01</b> <b>17 de julho de 1858</b> <b>ATA</b></p> <p>Câmara debate em sessão sobre “a necessidade que tem este Município de umas casinhas onde depositem os lavradores seus efeitos para serem postos à venda”. Primeira manifestação, em ata, da necessidade de um local específico para o comércio de mantimentos. Se discutia, de maneira embrionária, sobre esse espaço, trinta anos antes da inauguração do que viria a ser o Mercado Municipal.</p>
02	<p><b>CE.MMP-02</b> <b>20 de abril de 1877</b> <b>ATA</b></p> <p>Requerimento de Sebastião Ignácio do Amaral Gurgel, “pedindo para estabelecer um pequeno mercado”. Após discussão do requerimento, a Câmara resolveu o seguinte: “Esta Câmara ainda não pode estabelecer mercado sem Regulamento, que não tem”.</p>
03	<p><b>CE.MMP-03</b> <b>08 de janeiro de 1881</b></p>

**ATA**

Pelo vereador Miguel Antônio Gonçalves de Arruda “foi indicado que se nomeasse uma comissão para dar seu parecer e plano sobre a necessidade que temos de um mercado”.

**CE.MMP-04**

**07 de setembro de 1884**

**ATA**

- 04 Indicação, do vereador Manoel de Moraes Barros, indicando que a Câmara “delibere a criação de uma praça do mercado, designando o local em que a mesma deve ser colocada, e que sobre esta sua indicação desse parecer a Comissão de Obras Públicas, não só sobre a vantagem da mesma, como da localidade em que deve ser colocada”.

**CE.MMP-05**

**31 de dezembro de 1884**

**ATA**

- 05 A Comissão de Obras Públicas deu parecer sobre a indicação do vereador Manoel de Moraes Barros, opinando pela aceitação da indicação. Quanto à escolha do local, a comissão opinou pelo adiamento dessa escolha “para melhor [esmero] da matéria”

**CE.MMP-06**

**21 de junho de 1885**

**ATA**

- 06 A Comissão de Obras Públicas deu parecer sobre o local para construção do mercado, “sendo a mesma de parecer que fosse escolhido o Largo do Gavião”. O Presidente da Câmara, João Baptista da Rocha Conceição, apresentou à Câmara as “plantas e planos destinados para o edifício do mercado”. Foi aprovado o plano nº 2, do Engenheiro Miguel Assmussen. (O Largo do Gavião é o local onde atualmente encontra-se a Praça Almeida Junior, onde está a Pinacoteca Municipal)

**CE.MMP-07**

**28 de junho de 1885**

**ATA**

- 07 A Comissão de Obras Públicas apresentou parecer relativo à construção do mercado, opinando que fossem feitas modificações nas dimensões do terreno. Ficando o Presidente “autorizado a mandar fazer desde logo o trabalho de preparo no Largo do Gavião”

**CE.MMP-08**

**12 de julho de 1885**

08



**ATA**

O Presidente, João Baptista da Rocha Conceição, comunicou a Câmara que “em virtude de autorização que esta lhe havia dado, contratou com José da Silva parte do empréstimo de 30 contos, destinado à construção do mercado”

**CE.MMP-09**

**13 de setembro de 1885**

**ATA**

09

Foram apresentadas duas propostas para construção do mercado. Uma delas sendo do Engenheiro Miguel Assmussen.

**CE.MMP-10**

**29 de novembro de 1885**

**ATA**

10

O Presidente, João Baptista da Rocha Conceição, deu conhecimento à Câmara que “o Engenheiro Miguel Assmussen fora convidado e ainda não compareceu para assinar o contrato da construção do mercado, o que espera realizar na presente semana”.

**CE.MMP-11**

**07 de janeiro de 1886**

**ATA**

11

A Comissão, da qual é relator o vereador Manoel de Moraes Barros, encarregada de organizar o projeto do contrato com o Engenheiro Miguel Assmussen para a construção do mercado, apresentou diversos artigos que foram aprovados pela Câmara. O Presidente, João Baptista da Rocha Conceição, indicou que se adiasse a assinatura do contrato, “visto haver dificuldades quase insuperáveis para a construção do mercado no local escolhido. Em aditamento a esta indicação, o vereador Sr. José Ferraz de Camargo Junior indicou que a Comissão desse parecer sobre outro local que esteja nas condições de servir para o mercado e lembrava o quarteirão existente nos fundos da chácara de André Ferraz de Sampaio”.

**CE.MMP-12**

**10 de janeiro de 1886**

**ATA**

12

O vereador Manoel de Moraes Barros, relator da Comissão incumbida dos negócios relativos à construção do Mercado “expôs à Câmara as dificuldades encontradas para a construção deste no Largo do Gavião”. “Essas dificuldades consistem principalmente em ser preciso aterrar o terreno mais do que já está a fim de diminuir-lhe a declividade, que é muito forte. Este aterro só por si importa em despesa de vulto”. “Por estes motivos entende a Comissão dever abandonar o Largo do Gavião e procurar outro terreno que não exija acréscimo de despesa”. “Procurando esse outro terreno, entendeu a Comissão tê-lo

encontrado no terreno sito à rua do Comércio, em frente à antiga enfermaria ‘Santa Rita’, pertencente à dona Maria Josepha de Camargo em sua maior parte, e a João Conrado Engelberg em parte menor, e já encetou negociação com aquela senhora para a compra de sua parte”. Por fim, o “Presidente suspendeu a sessão enquanto o contrato era lavrado no Livro competente. O que feito, e aberta novamente a sessão, foi o contrato lido, aprovado em sua redação e assinado pelos senhores vereadores presentes e pelo empreiteiro Miguel Assmussen”

- 13 **CE.MMP-13**  
**31 de janeiro de 1886**  
**ATA**  
Tratou-se sobre o empréstimo que a Câmara foi autorizada a fazer, na quantia de oito contos de réis, junto ao senhor José da Silva.

- 14 **CE.MMP-14**  
**02 de fevereiro de 1886**  
**ATA**  
O vereador Manoel de Moraes Barros, relator da Comissão incumbida dos negócios relativos à construção do Mercado expôs o estado que se encontravam as negociações para a aquisição do terreno: “que com dona Maria Josepha de Camargo estava o trato já feito, mas que com Engelberg e Filhos a Comissão tinha encontrado dificuldades em chegar a um acordo, recusando-se estes absolutamente abrir preço a seu pequeno terreno e só aceitando trocar por outro, cujo proprietário exige preço exagerado. À vista de que a comissão, certa de continuar a esforçar-se para conseguir um arranjo amigável, via-se na necessidade de propor a desapropriação do terreno de Engelberg e Filhos, declarando a Câmara, na forma da lei, que é uso de utilidade pública, para depois seguir-se os demais trâmites”. Comunicou ainda que “Jacob Diehl ofereceu gratuitamente para a construção do mercado um terreno na rua da Palma esquina com a rua do Conselho [...] Oferta esta que a Comissão não pode aceitar por já estar com sua palavra comprometida para com dona Maria Josepha, e também por ser o terreno insuficiente e precisar ser completado com a compra de outro anexo”.

- 15 **CE.MMP-15**  
**07 de fevereiro de 1886**  
**ATA**  
O vereador João Conceição, como relator da Comissão incumbida dos negócios relativos à construção do Mercado, comunicou que a “Comissão entrou em acordo com os proprietários dos terrenos escolhidos pela Câmara para tal fim, e pede contribuição para efetuar a compra”.

- 16 **CE.MMP-16**

**21 de fevereiro de 1886**

**ATA**

Requerimento dos moradores da rua do Comércio e da rua da Palma, “sobre a conveniência da colocação da praça do mercado. Os primeiros pedindo que a Câmara mantenha a sua deliberação, construindo o mercado naquela rua e oferecendo como auxílio a quantia de 1.400.000. Discutidos, deu a Câmara o seguinte despacho: Deferido, aceitando os donativos”. “Os segundos oferecendo 6.290.000, inclusive o terreno necessário no valor de 4.600.000, para ser o mercado construído naquela rua”. Neste ato, o vereador Moraes Barros, relator da Comissão, expôs que, “tendo a Câmara, na última sessão, autorizado a mesma Comissão a receber escritura de compra dos terrenos da rua do Comércio, antes de passar a escritura foi presente à Comissão um requerimento dos moradores da rua da Palma, oferecendo a quantia de 6.290.000, inclusive terreno necessário no valor de 4.600.000 para ser o mercado construído ali. Então entendeu a Comissão que desse à Câmara e aos signatários deste requerimento a deferência de sujeitar este à apreciação daquela, o que ora o fazia, opinando que esses oferecimentos não podiam ser mais aceitos por já estar a Comissão e a Câmara comprometidas com trato certo a comprar terreno da rua do Comércio [...] Que à vista disto era a Comissão de parecer que esse requerimento fosse indeferido por vindo tarde, e que a Câmara agradecesse aos seus signatários seus generosos oferecimentos”. “Posto em discussão o requerimento supra, e juntamente o parecer, fizeram considerações diversos senhores vereadores. Tendo o sr. Presidente encerrado a discussão, deu a Câmara, depois de aprovado o parecer por unanimidade, o despacho seguinte: a Câmara indefere, por já ter comprometida sua palavra com dona Maria Josepha de Camargo, proprietária do terreno à rua do Comércio, e agradece os generosos donativos dos signatários da petição”. O vereador Moraes Barros indicou que a “Câmara nomeasse um Engenheiro de sua confiança para fiscalizar as obras do mercado que vão ter princípio em breve prazo, e indicasse o Engenheiro Germano [Pinthammer] para esse cargo”

**CE.MMP-17**

**21 de março de 1886**

**ATA**

- 17 O vereador Manoel de Moraes Barros, relator da Comissão incumbida dos negócios relativos à construção do Mercado, “participou ter sido lavrada escritura de compra dos terrenos da rua do Comércio pertencentes a dona Maria Josepha de Camargo e João Conrado e mulher”.

**CE.MMP-18**

**23 de maio de 1886**

**ATA**

- 18 O vice-presidente, vereador Canuto José Saraiva, indicou que “a Câmara delibere a compra de terrenos particulares anexos aos muros de tijolos das partes laterais do Mercado, ficando essas quadras em aberto, autorizando-se a



Comissão que tratou da primitiva compra incumbida de tratar a atual compra e passar a escritura. Ouvindo-se previamente o engenheiro encarregado da fiscalização das obras”. Consta na ata o parecer do engenheiro, que é o seguinte: “Com as compras dos terrenos laterais ao edifício do Mercado fica perfeito o melhoramento de tamanha importância para o município”. Foram aprovados o parecer e a indicação.

**CE.MMP-19**  
**27 de setembro de 1886**

**ATA**

- 19 O vice-presidente, vereador Canuto José Saraiva, comunicou que “o Engenheiro Miguel Assmussen recebeu a quantia de sete contos e quarenta mil réis, importância estabelecida no contrato respectivo para a construção do Mercado”

**CE.MMP-20**  
**25 de dezembro de 1886**

**ATA**

- 20 A Comissão incumbida dos negócios relativos à construção do Mercado comunicou a Câmara que, “incumbida de efetuar a compra de mais dois terrenos pertencentes um a dona Maria Josepha de Camargo e outro a Conrado Engelberg para o Mercado, que seu relator, o sr. Moraes Barros comunicou à Câmara que efetuou a compra, passando-se a escritura pelo preço de 580.000 réis cada um”.

**CE.MMP-21**  
**02 de janeiro de 1887**

**ATA**

- 21 Na sessão, a Câmara abordou diversos assuntos relativos à cidade, de maneira a trazer um panorama geral da situação do município, e dentre esses assuntos, tratou do andamento das obras de construção do Mercado.

**CE.MMP-22**  
**23 de janeiro de 1887**

**ATA**

- 22 Ofício de Miguel Assmussen pedindo à Câmara um adiantamento de dois contos de réis, por conta das obras do mercado. Indeferido”. O Presidente, vereador José Augusto da Rocha Almeida, declarou que “havia convocado a presente reunião extraordinária para tratar-se relativamente às obras do mercado, calçamentos das ruas e praças adjacentes ao edifício. A Câmara deliberou que a Comissão de Obras Públicas, de acordo com o Engenheiro Fiscal, examine e dê parecer sobre a necessidade do calçamento e outras melhoras ao redor da praça, [...] deliberando mais a Câmara nada fazer sem que esteja concluído o edifício”.

**CE.MMP-23**

**05 de março de 1887**

**ATA**

- “Ofício de Miguel Assmussen comunicando a conclusão do edifício do Mercado. Inteirada. Dito do Engenheiro da Câmara, Germano [Pinthammer], comunicando estar concluído o edifício do Mercado e que fica ele construído de acordo com a planta, e o contrato cumprido exatamente.
- 23 Acompanhou a este ofício a informação prestada pela Comissão de Obras Públicas, confirmando a prestada pelo mesmo Engenheiro. Deu-se por cumprido o contrato e recebido o edifício do Mercado”. “Mandou-se pagar ao empreiteiro do Mercado, Miguel Assmussen, a quantia de 7:040:000, última prestação estabelecida pelo contrato respectivo, e declarou-se extinto este. Os srs. vereadores Prudente de Moraes e Manoel da Costa Pedreira votaram pelo recebimento da obra, em vista do parecer do Engenheiro Fiscal e da Comissão de Obras Públicas”.

**CE.MMP-24**

**06 de março de 1887**

**ATA**

- 24 O Presidente, vereador José Augusto da Rocha Almeida, “comunicou à Câmara que, em vista de achar concluído o Mercado, se tornava urgente o regulamento, a fim de ser submetido à aprovação da Assembleia ou do Presidente da Província provisoriamente, bem como o edifício necessitava de outras obras complementares”. A Câmara nomeou os srs. vereadores Prudente de Moraes e Paulo Pinto para confeccionar o regulamento; e encarregou o sr. Presidente e a Comissão de Obras Públicas a mandar proceder os necessários melhoramentos no Mercado”.

**CE.MMP-25**

**08 de maio de 1887**

**ATA**

- 25 “A comissão especial composta dos vereadores Prudente de Moraes e Paulo Pinto apresentou o projeto de regulamento do Mercado desta cidade. Lido o projeto por indicação do sr. vereador Estevão Rezende, resolveu a Câmara que fosse publicado o Cap. 1º do projeto, para ser discutido em sessão ordinária que deve se realizar no próximo domingo ao meio dia”

**CE.MMP-25.1**

**08 de maio de 1887**

**PROJETO DE REGULAMENTAÇÃO DO MERCADO**

- 25 .1 Projeto de regulamentação de Mercado Municipal de Piracicaba, apresentado na sessão camarária de 08 de maio de 1887, pelos vereadores Prudente de Moraes e Carlos Pinto. O projeto tem 32 artigos, que tratam de diferentes temas relacionados ao mercado e é assinado pelos vereadores já citados em data de 22 de abril de 1877.

- 26 **CE.MMP-26**  
**15 de maio de 1887**  
**ATA**  
O Presidente, vereador José Augusto da Rocha Almeida, “depois de concluído o expediente, disse que ia submeter à consideração da Câmara, a fim de ser discutido, o Regulamento da praça do Mercado, confeccionado pela comissão especial composta dos vereadores Prudente de Moraes e Paulo Pinto. Posto em discussão, esse projeto foi ele aprovado com diversas emendas”.
- 27 **CE.MMP-27**  
**06 de agosto de 1887**  
**ATA**  
Foi apresentado o Regulamento do Mercado com as respectivas emendas. “Sendo submetido à discussão e à voto, foi aprovado o projeto com todas as emendas”.
- 28 **CE.MMP-28**  
**07 de agosto de 1887**  
**ATA**  
Foram apresentadas, discutidas e aprovadas emendas ao Regulamento do Mercado.
- 29 **CE.MMP-29**  
**18 de agosto de 1887**  
**ATA**  
“Entrando em discussão a redação do projeto do Regulamento do Mercado, foi esta aprovada com duas emendas do vereador Prudente de Moraes, para o fim de serem restabelecidas duas disposições que, tendo sido aprovadas pela Câmara, haviam sido omitidas na redação”.
- 30 **CE.MMP-30**  
**04 de setembro de 1887**  
**ATA**  
“A Comissão de Redação apresentou o projeto e emendas do Regulamento do Mercado. Posto em discussão, foi aprovado”
- 31 **CE.MMP-31**  
**07 de janeiro de 1888**  
**ATA**  
“Foi assinado um ofício dirigido aos Exmos. Srs. Presidente e demais membros da Assembleia Legislativa da Província de São Paulo, remetendo o projeto do Regulamento do Mercado desta cidade, a fim de ser aprovado e poder funcionar o mais breve possível o referido Mercado”.



**CE.MMP-32**  
**12 de maio de 1888**

**ATA**

- 32 A Câmara resolveu “que se oficiasse ao Exmo. Presidente da Província, pedindo cópia autêntica do Regulamento do Mercado desta cidade, a fim de abrir o mesmo Mercado por ser necessário ao público”.

**CE.MMP-33**  
**03 de junho de 1888**

**ATA**

- 33 A Câmara recebeu um ofício, “do sr. Secretário da Província, remetendo cópia autêntica do Regulamento do Mercado desta cidade”, e com isso, despachou o seguinte: “Publique-se o Regulamento com o prazo de 30 dias, a fim de ser aberto o Mercado no dia 05 de julho próximo futuro”.

**CE.MMP-34**  
**03 de junho de 1888**

**ATA – 2º parte**

- 34 O vereador Manoel da Costa Pedreira indicou que a Câmara “mande quanto antes apedregulhar e calçar ao redor do Mercado, visto estar próxima a abertura do mesmo”.

**CE.MMP-35**  
**30 de junho de 1888**

**ATA**

- 35 O vereador Prudente de Moraes indicou os primeiros servidores do Mercado: “Indico que sejam nomeados para o Mercado desta cidade: José Julio César Haffen Baecher – Administrador; Francisco Mendes de Godoy – Ajudante; Paulino José de Carvalho – Servente”.

**Finalmente, após anos de deliberações na Câmara, o Mercado Municipal era aberto ao público no dia 05 de julho de 1888.**